

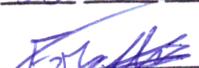


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2020
De 05 de março de 2020.

Publicação

O Decreto Nº 012 de 2020
05/03/2020 foi publicado nesta
data. Em 05/03/2020.


Assinatura do Responsável

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 74.612,40, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 74.612,40 (setenta e quatro mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 355	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.02 ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 375	R\$	1.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 366	R\$	38.412,40
SUBTOTAL	R\$	39.412,40

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.03 ENSINO INFANTIL 25%

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 384	R\$	700,00
SUBTOTAL	R\$	700,00

TOTAL	R\$	41.112,40
--------------	------------	------------------

 
Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 5688	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 268	R\$	13.500,00
SUBTOTAL	R\$	13.500,00

TOTAL	R\$	14.500,00
--------------	------------	------------------

09 SECRETARIA DA AGRICULTURA
09.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 116	R\$	5.500,00
SUBTOTAL	R\$	5.500,00

TOTAL	R\$	5.500,00
--------------	------------	-----------------

10 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
10.01 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 127	R\$	13.500,00
SUBTOTAL	R\$	13.500,00

TOTAL	R\$	13.500,00
--------------	------------	------------------

TOTAL GERAL	R\$	74.612,40
--------------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 357	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.02 ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Despesas Correntes

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 371	R\$	9.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 370	R\$	12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 373	R\$	4.612,40
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 374	R\$	15.000,00
SUBTOTAL	R\$	40.612,40

TOTAL	R\$	41.112,40
--------------	------------	------------------

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 228	R\$	2.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 248	R\$	500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 254	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	3.000,00

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 231	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 236	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	10.500,00

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 260	R\$	300,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 261	R\$	200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 269	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

TOTAL	R\$	14.500,00
--------------	------------	------------------

09 SECRETARIA DA AGRICULTURA
09.01 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$	5.500,00
SUBTOTAL	R\$	5.500,00

TOTAL	R\$	5.500,00
--------------	------------	-----------------

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

10 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
10.01 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 124	R\$	5.500,00
SUBTOTAL	R\$	5.500,00

10 SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO
10.02 SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 156	R\$	8.000,00
SUBTOTAL	R\$	8.000,00

TOTAL	R\$	13.500,00
--------------	------------	------------------

TOTAL GERAL	R\$	74.612,40
--------------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 05 de março de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração